



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 076/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, nos termos da Resolução CNJ nº 401, de 16/06/2021, e conforme o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2020.0700.000717-0,

**DESIGNA** a Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Luis Nilson Miranda de Oliveira, Id. Func. 2282704, o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Julio Felipe Hartmann, Id. Func. 5099323, o servidor da Unidade de Sustentabilidade Alcione Rogerio de Freitas Halsein, Id. Func. 2425270, o Gestor da Área de Pessoas Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, o servidor do Serviço de Material e Patrimônio Laigner Maderson da Cunha, Id. Func. 2208830, a servidora da 1ª Auditoria Militar Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, e a servidora da 3ª Auditoria Militar Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Fica revogada a Portaria nº 132/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.744, de 12/09/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold  
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.112, de 06 de abril de 2026, como se confere clicando [aqui](#).